



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

PARANÁ

CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 11/2023.

SÚMULA: Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º, da Lei Municipal nº 401/1997, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Miguel Pereira, para fins de constar o número atualizado de matrícula do imóvel, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira: faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

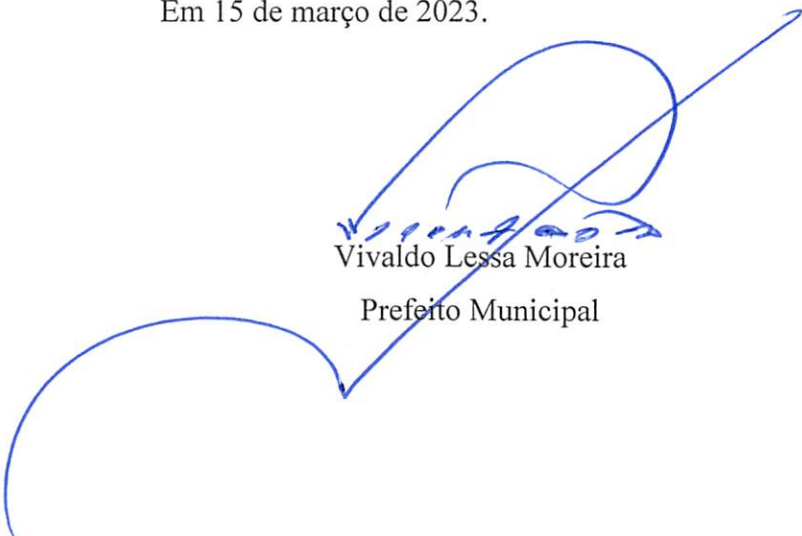
Art. 1º. – Fica acrescido o parágrafo único na redação do art. 1º. da Lei Municipal nº 401/1997, a fim de constar o número atualizado da matrícula do imóvel do Parque Municipal Miguel Pereira, da seguinte forma:

Art. 1º. – (...)

“Parágrafo único. Imóvel sob domínio da Municipalidade, devidamente matriculado sob o nº. 10.084, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iretama – PR (incluído)”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 15 de março de 2023.



Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

PARANÁ

CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

COLEDA CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM Nº: 11/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei que Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º, da Lei Municipal nº 401/1997, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Miguel Pereira, para fins de constar o número atualizado de matrícula do imóvel, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 11/2023, com o objeto de regularizar legalmente a situação do Parque Municipal Miguel Pereira, junto ao Instituto Água e Terra - IAT.

Em 2021, a fim de adequar a área aonde se encontra instalado o referido parque, encaminhamos o Projeto de Lei nº 14/2021, o qual foi aprovado por Essa C. Câmara, tendo sido sancionada a Lei Municipal nº 1.343/2001, alterando-se área total, para 13,2470 há, e delimitando os atuais rumos e confrontações, até então fixados pela Lei de criação do parque, qual seja a Lei Municipal nº 401/1997.

Ocorre que, somente após a aprovação da Lei Municipal nº 1.343/2021, é que foi possível promover nova matrícula do imóvel, desmembrando-se área remanescente até objeto de ocupação de moradores da região, razão pela qual só foi conhecido o seu número de registro (10.084, do CRI Iretama/PR), posteriormente.

Entretanto, ao submeter a documentação do Parque, para fins de registro junto ao IAT e à SEDEST (Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo), foi exigido que contivesse no corpo da Lei de criação do mesmo (Lei Municipal nº 401/1997), o número da nova matrícula.

Trata-se de medida necessária, tendo em vista que os valores auferidos a título de ICMS ecológico, exigem absoluta regularidade documental da área catalogada.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Diante do exposto acima, solicitamos a compreensão e o entendimento dos nobres legisladores, para que, primando sempre pela transparência e legalidade dos fatos públicos, permitam colocar o PROJETO DE LEI Nº. 11/2023 em votação, aguardando sua final aprovação, que beneficiará toda a comunidade.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 15 de março de 2023.



Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2011**

FICHA **001**

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 0010084

07 de dezembro de 2011 Protocolo nº 0022146.-

IMÓVEL: Lote de Terras nº 84-R-R-R, com área de 221.706,76 m², (resultante da Subdivisão do lote nº 84-R-R, com a área de 222.481,76 m²), situado no perímetro Urbano da cidade de Roncador, Comarca de Iretama, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Colocando de frente para o prolongamento da Avenida São Pedro, teremos as seguintes confrontações: Inicia-se no ponto PP=0, na margem esquerda da Avenida Anchieta segue com rumo de 37°49'23"SE, medindo 172,84 metros, rumo de 55°50'08"NE, medindo 78,82 metros, confrontando com o lote nº 84R1R1-H, da mesma subdivisão e gleba, segue-se com rumo de 28°55'43"SE, medindo 39,00 metros, confrontando com o lote nº 84AR1-G, segue-se com rumo de 56°14'45"SE, medindo 106,91 metros, confrontando com o lote nº 84AR1-I, da mesma subdivisão e gleba, rumo 56°14'45"SE medindo 54,92 metros confrontando com o lote nº 84-AR1-L, segue-se com o rumo de 53°46'46"NE, medindo 173,28, metros, confrontando com o lote nº 84-R, rumo de 31°35'00"SE medindo 302,00 metros, confrontando com o lote nº 84 da mesma Gleba segue-se margeando Rio Roncador, com diversos rumos medindo 236,00 metros, daí segue-se com rumo de 46°20'44"SE, medindo 890,00 metros, confrontando com o lote nº 84, segue-se com o rumo de 53°45'18"NE, medindo 50,00 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, rumo de 32°45'00"NO, medindo 60,00 metros confrontando com o lote nº 84-F e com o lote nº 84-R-R-A medindo 31,00 metros, rumo de 53°45'18"SO medindo 205,00 metros, confrontando com os lotes nº 84-F, 84-E, 84-D, 84-C, 84-B, 84-A e com o lote 84-R-R-A medindo 25,00 metros rumo 53°41'18"SO, medindo 100,00 metros, confrontando com o lote nº 84AR1RR-A, rumo 53°41'18"NE medindo 17,47 metros, confrontando com a Avenida Anchieta até o ponto de início. Orientação do Rumos: Norte Verdadeiro. (a) Josué Mariot Júnior - Arquiteto e Urbanista - CREA/PR - 102090-D.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, na cidade de Roncador - PR, e inscrito no CGC/MF sob nº 75.371.401/0001-57 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Aguinaldo Luis Chichetti, casado, Brasileiro,

Professor, domiciliado e residente na cidade de Roncador - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.622-6-PR, e inscrito no CPF/MF nº 048.990.048-85.

MATRÍCULA ANTERIOR: nº 10.065, do Livro 2-RG, deste Ofício. Emolumentos: NIHIL.
Dou fé, O Oficial.